



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

Projeto de Lei Nº 042 /2017

***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO EM ÁREA DE
EXPANSÃO URBANA NESTE MUNICÍPIO***

O povo do Município de Betim, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Córrego do Baú** o logradouro público sem denominação com localização na Rodovia Presidente Costa e Silva, 190 em área de expansão urbana no município de Betim.

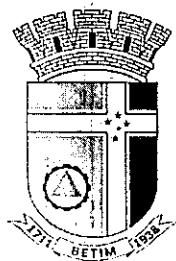
Art. 2º - Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomarem as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Betim, 18 de Abril de 2017.


Palmério Cardoso Ferreira
Vereador

Câmara Municipal de Betim
Palmério Cardoso Ferreira
Vereador PV



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

JUSTIFICATIVA

O Córrego do Báu é um afluente do rio Betim, um dos principais rios da Bacia do Paropeba, onde se encontra o município de Betim. Nasce na sub bacia rural do rio Betim, cruzando o bairro Pingo D'água, com várias nascentes localizadas em propriedades rurais a montante dos bairros da região. Atualmente a região está em transição de zona rural para distrito industrial, sendo importante para o desenvolvimento econômico do município de Betim.

Câmara Municipal de Betim
Palmério Cardoso Ferreira
Vereador PV



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01- DADOS DO SOLICITANTE

NOME: PALMÉRIO CARDOSO FERREIRA

TELEFONES DE CONTATO: 35448133/35448134

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: SEM DENOMINAÇÃO

NOME LOGRADOURO NOVO: RUA CÓRREGO DO BAÚ

INÍCIO DO LOGRADOURO: RUA COM LOCALIZAÇÃO PERPENDICULAR NA RODOVIA PRESIDENTE COSTA E SILVA (BR 262), km 31 – SENTIDO JUATUBA

TÉRMINO DO LOGRADOURO: SEM DENOMINAÇÃO

BAIRRO OFICIAL: SEM DENOMINAÇÃO (REGIÃO EM TRANSIÇÃO DE ZONA RURAL PARA DISTRITO INDUSTRIAL)

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: GABINETE DO VEREADOR PALMERINHO

03 – HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

Além da identificação em si, a nomeação de ruas e praças pode cumprir outra ação importante: registrar o nome de personagens, artistas, líderes, homens e mulheres públicos, datas históricas, etc... Mas é de grande importância que ao se denominar avenidas, praças ou ruas sejam sugeridos nomes de pessoas ou lugares de referência com a localidade, isto faz com que as pessoas tenham mais identificação com os logradouros públicos e, portanto, cuidem com mais carinho de suas ruas e praças. Neste sentido, o nome de Córrego do Baú se justificaria uma vez que o córrego que por ali passa é conhecido como córrego do Baú que é um afluente do Rio Betim, um dos principais rios da Bacia do Paropeba, onde se encontra o município de Betim. Nasce na sub bacia rural do rio Betim, cruzando o bairro Pingo D'água, com várias nascentes localizadas em propriedades rurais a montante dos bairros da região. Atualmente a região esta em transição de zona rural para distrito industrial, sendo importante para o desenvolvimento econômico do município de Betim.

04 – TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Câmara Municipal de Betim
Palmério Cardoso Ferreira
Vereador PV

05 – PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO OK ☐ INDEFERIDO

DATA: 06/04/2017

NOME DO ATENDENTE: Marilda

RÚBRICA: MARILDA DE OLIVEIRA SANTOS

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

SEÇÃO DE CARTOGRAFIA/URB

MAT. 0171173 - 3

Google Maps Rodovia Presidente Costa e Silva, 31 - Pedreira

